



Edição Janeiro 2024

FAMÍLIAS REVELAM TER MAIS RECURSOS DE CRÉDITO E MELHOR CONDIÇÃO PARA PAGAMENTO

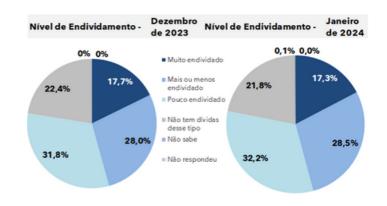
Em janeiro, 78,1% das famílias relataram estar endividadas, no entanto a maior parte (32,2%) disse estar pouco endividada. O percentual de dívidas em atraso manteve tendência de queda, com as famílias atrasando, cada vez mais, por menos tempo o pagamento das suas dívidas. Estima-se que essas tendências permaneçam ao longo do ano, com as famílias organizando as suas finanças e tendo mais renda para movimentar o comércio.

Apesar de o endividamento terminar o ano passado com 0,5 ponto percentual acima do nível do ano anterior, a tendência de alta, observada no último mês de 2023, se manteve no início de 2024. O percentual de famílias que relataram ter dívidas a vencer (cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, cheque pré-datado e prestações de carro e casa) foi de 78,1% em janeiro de 2024, maior do que em dezembro e superando o nível de janeiro de 2023. Esse resultado revela uma maior confiança das famílias em buscar crédito, dado o menor custo com juros e perspectivas melhores sobre a renda.

Mesmo estando mais endividadas, houve redução do percentual de pessoas que se consideraram "muito endividadas", 17,3%, continuando a tendência de queda desse percentual pelo terceiro mês. Enquanto a maior parte (32,2%) alegou estar "pouco endividada", aumentando, assim como no mês passado.

A melhora da percepção do nível de endividamento das famílias sinaliza uma melhora significativa do risco do endividamento brasileiro, mostrando que as famílias estão em melhor situação financeira no início de 2024.

Síntese dos resultados (% do total de famílias)				
	Total de endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar	
jan/23	78,0%	29,9%	11,6%	
dez/23	77,6%	28,8%	12,2%	
jan/24	78,1%	28,3%	12,0%	



A redução da Selic também mostrou reflexo nos indicadores de inadimplência. O percentual de famílias com dívidas em atraso reduziu pelo quarto mês consecutivo e atingiu 28,3%, o menor nível desde março de 2022. A tendência de queda da inadimplência também é vista pela redução do percentual de famílias que não terão condições de pagar dívidas, que é o grupo mais complexo dos inadimplentes, mostrando uma queda persistente nos últimos três meses.

Ainda que o grupo de famílias que não terão condições de arcar com as suas dívidas esteja maior do que janeiro de 2023, a queda persistente nos últimos meses é um grande sinal positivo para o perfil de inadimplência das famílias brasileiras, sinalizando melhoras no grupo mais complexo.

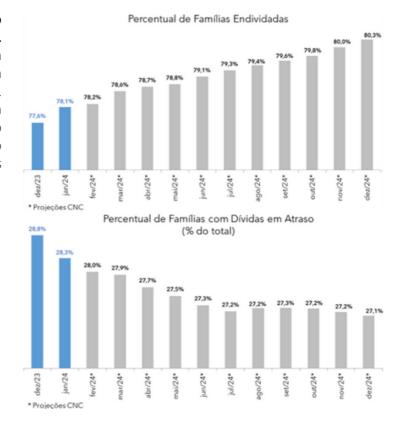
Outro fator que auxiliou na melhora da inadimplência foi a evolução do mercado de trabalho e, consequentemente, da massa salarial. Com isso, gera-se mais renda para as famílias conseguirem arcar com as dívidas correntes. Apesar disso, o ticket médio das dívidas teve um ligeiro aumento, com 21,2% dos consumidores tendo mais da metade dos rendimentos comprometidos com dívidas, um aumento de 0,5 ponto percentual após redução do comprometimento há dois meses.

Mesmo assim, cada vez mais, as famílias vêm atrasando por menos tempo o pagamento das suas dívidas. O percentual de famílias com contas em atraso por mais de 90 dias vem diminuindo há três meses, apesar de ainda ser a maior parte (47,5%). Com isso, o tempo médio de atraso foi reduzido para 63 dias.

Dados do Banco Central corroboram a evolução do crédito, que já teve um crescimento de 8,0% no acumulado de 12 meses até novembro para as operações de recursos livres direcionadas às pessoas físicas. Em relação às contas atrasadas, o Bacen vem mostrando desde junho uma redução do nível de inadimplência das pessoas físicas, que alcançou em novembro de 2023 o menor nível desde setembro de 2022 (5,7%).

Assim sendo, o mercado de crédito iniciou o ano no melhor dos mundos.

As famílias tendo mais renda para movimentar o comércio e pagando com maior facilidade por esses recursos. Projeções da CNC mostram que essa tendência deve continuar ao longo do ano, com aumentos graduais do endividamento e redução das famílias inadimplentes.



SEGMENTAÇÃO POR RENDA

Fa mílias endividadas (faixas de renda)				
	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
jan/23	79,2%	78,8%	77,2%	74,4%
dez/23	78,2%	78,8%	78,3%	74,9%
jan/24	79,2%	80,2%	76,4%	74,9%

Dividas em atraso (faixas de renda)				
	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
jan/23	38,7%	27,2%	20,4%	13,5%
dez/23	36,3%	26,4%	23,3%	14,4%
ian/24	35.6%	26.5%	22.7%	14.4%

atrasadas (faixas de renda)					
	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	>10 SM	
jan/23	17,4%	9,5%	5,8%	2,9%	
dez/23	16,7%	10,7%	7,5%	3,2%	
ian/24	16.4%	10.4%	81%	3.2%	

Não terão condições de pagar dívidas

SEGMENTAÇÃO POR MODALIDADE DE CRÉDITO

Nas modalidades de crédito, o cartão de crédito obteve a maior participação no volume de endividados no mês, sendo utilizado por 86,8% do total de devedores. Contudo, teve redução no mês pela segunda vez, mas aumentou na comparação com o mesmo mês do ano passado.

Crédito pessoal, financiamento imobiliário e crédito consignado também avançaram no ano (1,6 p.p., 1,4 p.p. e 0,6 p.p., respectivamente), ao passo que as demais modalidades perderam representatividade na carteira de crédito dos consumidores ou não tiveram alteração. Destaque para a redução de 2,4 p.p. nas dívidas em carnês, que, mesmo assim, permanecem como a segunda modalidade mais procurada.

O uso consciente do cartão de crédito é importante para um mercado de crédito saudável e sustentável, pois essa modalidade apresenta a maior taxa de juros dentre as opções de crédito (434,4%) e, consequentemente, o maior nível de inadimplência dos consumidores (53,0%).

Ao analisar os dados desagregados por renda, pode-se perceber que todas as faixas de renda tiveram aumento do endividamento, exceto as famílias que ganham de 5 a 10 SM, com destaque para as famílias que recebem entre 3 e 5 salários mínimos (80,2%).

As pessoas com rendimentos entre 5 e 10 SM foram as únicas com redução do endividamento, alcançando valor menor do que em janeiro de 2023.

A queda da inadimplência por faixa de renda ocorreu em todos os grupos, excetuando-se as famílias que ganham de 5 a 10 SM.

Em janeiro, houve queda do percentual de dívidas em atraso na maioria dos segmentos de renda, com exceção de um aumento residual para as famílias com renda entre 3 e 5 SM.

A faixa de baixa renda (0–3 SM) foi a que apresentou maior percentual de dívidas em atraso e sem condições de pagar essas dívidas, expondo a necessidade de atenção a essa parcela da população. Apesar da maior dificuldade de pagamento, a maior parte desses consumidores (29,0%) considera-se "pouco endividada". Um fato que agrava a situação de inadimplência desses consumidores é o elevado comprometimento da renda com dívidas, sendo o grupo com a maior dependência dentre todos os analisados (32,0%).



SEGMENTAÇÃO POR GÊNERO

O aumento anual observado na proporção de consumidores endividados ocorreu dentre o público feminino (+0,2 p.p.), sendo que, dentre o masculino, houve redução dos endividados (-0,1 p.p.). Já contra o mês anterior, houve aceleração em ambos os gêneros, com destaque para as mulheres (+0,7 p.p.).

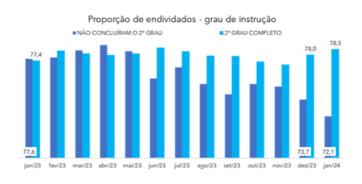
A redução do volume de famílias reportando dificuldades de quitar todas as dívidas em dia ocorreu em ambos os gêneros tanto no mês quanto no ano. Além de mais endividadas, elas também apresentaram o maior percentual de contas atrasadas, apesar do pouco diferencial em relação aos homens (28,8% contra 27,7%, respectivamente).



SEGMENTAÇÃO POR GRAU DE INSTRUÇÃO

As pessoas com maior escolaridade apresentaram maior endividamento, e ainda houve incremento nesse percentual, no mês e no ano, que alcançou 78,5%. Enquanto aquelas que não concluíram o segundo grau estão menos endividadas e reduzindo suas dívidas.

Além dessa redução, esse grupo de menor escolaridade também obteve uma grande redução das contas atrasadas, de 3,4 p.p. na comparação com dezembro. Porém, permanece tendo mais dificuldade de manter as contas em dia, com 29,3% registrando contas em atraso, contra 27,3% na parcela com maior escolaridade.



SEGMENTAÇÃO POR ESTADO

O Paraná foi o Estado que apresentou o maior nível de endividamento. Em janeiro, 17 Unidades Federativas apresentaram percentual acima do resultado nacional.

Em relação à inadimplência, o Rio Grande do Norte foi o Estado que apresentou o maior nível de famílias com contas em atraso. Enquanto o Rio de Janeiro foi o Estado que apresentou o maior nível de famílias sem condições de pagar as dívidas atrasadas..

janeiro 2024						
<u>Famílias</u> <u>endividadas</u>	Família conta en		Famílias que não terão condições de pagar as dívidas em atraso			
PR 91,1	% RN	56,2%	RJ	21,5%		
MG 90,6	% AM	50,7%	ES	21,3%		
RR 90,5	% MG	50,1%	AM	18,9%		
ES 89,8	% RR	47,0%	RO	17,1%		
RN 89,2	% CE	46,1%	AP	15,9%		
RS 89,0	% RS	39,1%	PE	14,7%		
CE 88,8	% RO	38,7%	BR	12,0%		
RJ 88,2	% ES	38,2%	DF	11,9%		
MT 86,4	% AP	35,8%	AC	11,1%		
SE 85,1	% MA	32,4%	AL	10,9%		
PB 83,5	% PE	30,6%	SC	10,8%		
PE 82,4	% MS	30,5%	MS	10,4%		
DF 82,2	2% BR	28,3%	MG	10,4%		
AM 81,9	% RJ	27,3%	CE	9,9%		
RO 79,2	% PI	26,4%	ВА	9,8%		
· ·	% GO	25,7%	SP	9,7%		
SC 78,1	% SC	25,2%	GO	8,8%		
BR 78,1	% AL	24,7%	MA	7,2%		
·	% AC	24,5%	PA	6,7%		
	% PA	24,0%		6,1%		
MA 72,7	% DF	23,0%		6,0%		
	% BA	22,8%		5,5%		
	% SP	21,8%		4,8%		
	8% MT	21,4%		4,4%		
	% SE	16,3%		3,6%		
	% PR	14,3%		2,4%		
	% TO	13,9%		1,9%		
AL 61,3	% PB	6,3%	ТО	1,1%		

Sobre a pesquisa:

A Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) é apurada mensalmente pela CNC desde janeiro de 2010. Os dados são coletados em todas as capitais dos estados e no Distrito Federal, com aproximadamente 18 mil consumidores. São apurados importantes indicadores de endividamento e inadimplência, que possibilitam traçar um perfil do endividamento, acompanhar o nível de comprometimento do consumidor com dívidas e a percepção em relação a sua capacidade de pagamento. Com o aumento da importância do crédito na economia brasileira, sobretudo o crédito ao consumidor, o acompanhamento desses indicadores é fundamental para analisar a capacidade de consumo futura. Os principais indicadores da Peic são:

- Percentual de famílias endividadas consumidores que declaram ter dívidas na família nas principais modalidades;
- Principais tipos de dívida entre cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outras dívidas;
- Nível de endividamento entre muito, mais ou menos ou pouco endividados;
- Tempo de comprometimento com dívidas até três meses, de três a seis meses, de seis meses a um ano e maior que um ano;
- Percentual de famílias com contas/dívidas em atraso consumidores com contas ou dívidas atrasadas no mês;
- Percentual que não terá condições de pagar dívidas percentual dos que afirmam que não terão condições de pagar as contas e/ou dívidas em atraso no próximo mês e, portanto, permanecerão inadimplentes;
- Tempo de atraso no pagamento até 30 dias, de 30 a 90 dias e mais que 90 dias.